



Centro Universitário Univel  
Av. Tito Muffato, 2317 – Bairro Santa Cruz  
85806-080 – Cascavel – PR  
Fone: (45) 3036-3638 - Fax: (45) 3036-3636  
<http://www.univel.br>

RESOLUÇÃO CONSUP nº 05 de 27 de novembro de 2023.

O Conselho Superior – CONSUP, no uso das atribuições lhe confere o artigo nº 10, inciso III do Regimento Geral do Centro Universitário UNIVEL e tendo em vista a ATA do CONSUP nº 07, de 27/11/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica criado o curso de: Farmácia – Bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, ofertado na modalidade EAD.

Parágrafo Único: O curso de Farmácia – Bacharelado será ofertado no Polo Sede do Centro Universitário Univel, localizado na Avenida Tito Muffato, nº 2317, Bairro Santa Cruz, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 27 de novembro de 2023.

Renato da Silva  
Reitor